



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01070/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO TEN CEL. CARLOS AUGUSTO DE FASSIO MORGERO.

A Câmara Municipal de Uberlândia aprova :

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao **TEN.CEL. CARLOS AUGUSTO DE FASSIO MORGERO.**

Art. 2º. A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Baiano
Vereador

CARRIJO
Vereador

Justificativa:

O Projeto visa outorgar Título de Cidadão Honorário ao Ten Cel. CARLOS AUGUSTO DE FASSIO MORGERO, em razão dos diversos serviços prestados em Uberlândia e região. A outorga de título, como determina a legislação em vigor, requer que o pretense homenageado tenha realizado trabalho de relevante importância nacional, regional ou municipal. TEN CEL. CARLOS AUGUSTO DE FASSIO MORGERO, nascido em 15 de maio de 1975, na cidade do Rio de Janeiro, é filho de João Carlos Vilela Morgero e Olívia de Fassio Morgero. É casado com a Senhora Kelly Cristina Silva Morgero e possui dois filhos; Gustavo de 7 Anos e Camila de 3 Anos. Ao ser nomeado ao cargo de comandante do 36º



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01070/2019

BIMEC, o Tenente-Coronel de infantaria Carlos Augusto de Fassio Morgero estava servindo na escola de comando e estado-maior do exército. Foi promovido ao posto atual em 30 de abril de 2016. Incorporou às fileiras do exército em 15 de fevereiro de 1992, na escola preparatória de cadetes do exército, sediada em Campinas - São Paulo. Foi declarado Aspirante-a-Oficial em 30 de novembro de 1996, sendo classificado no 1º batalhão de infantaria de selva, onde desempenhou a função de comandante de pelotão de fuzileiros de selva. No período de 2000 a 2002 foi instrutor do curso de infantaria da academia militar das agulhas negras. Em 2003, exerceu a função de chefe da seção e avaliação de adestramento do centro de avaliação de adestramento do exército. Coursou a escola de aperfeiçoamento de oficiais em 2004. Como oficial aperfeiçoado, comandou a 1ª companhia de fuzileiros do 2º batalhão de infantaria leve nos anos de 2005 e 2006. Em 2007 cumpriu a missão de observador militar da ONU no Sudão. Em 2009 e 2010 foi o instrutor chefe do núcleo de preparação de oficiais da reserva do 2º Batalhão de Infantaria Leve. Em 2011 e 2012 comandou a 5A Companhia de Guarda, sediada em Belém-PA. Coursou a escola comando e estado maior do exército em 2013 e 2014. Em seguida foi classificado no comando do comando militar do Planalto. Em 2017 e 2018 realizou o curso de comando e estado maior internacional na Alemanha. Realizou o curso de operações na selva, e os estágios de escalador militar; adaptação e operações na caatinga; operações aeromóveis; segurança e proteção de autoridades e comandante de om mecanizadas. Foi condecorado com a medalha do pacificador, a medalha militar de prata, a medalha do serviço amazônico, a medalha marechal osório, a medalha da missão da organização das nações do Sudão; a medalha esportiva alemã e a medalha de proficiência do serviço de tropa da Alemanha. Sala de Sessões, 12 de Setembro de 2019.

Ver. Baiano
Vereador

CARRIJO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE PROJETOS DE CONCESSÃO DE HOMENAGENS

Para Assessoria Técnico-Legislativa
Da Seção de Cerimonial

Projeto de Decreto Legislativo nº _____ / _____

Autor: BAIANO

Tipo de Homenagem: Título de Cidadão Honorário

Homenageado: Ten Cel Carlos Augusto de Fassio Morgero

Informamos que a entidade acima mencionada :

1 - Ainda não recebeu qualquer homenagem por parte desta Câmara.

2 - Já recebeu apenas a homenagem _____

3 - Já recebeu a homenagem acima solicitada _____

Câmara Municipal de Uberlândia 12 / 09 / 19

Cleuza
Assinatura